



DECRETO N.º 078, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia,

**D
E
C
R
E
T
A:**

Artigo 1º. Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 jogar no mês de junho e julho de 2018, o expediente da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14h00;

II – Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no *caput* serão objetos de compensação até 31 de outubro de 2018.

Artigo 2º. Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis não serão alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

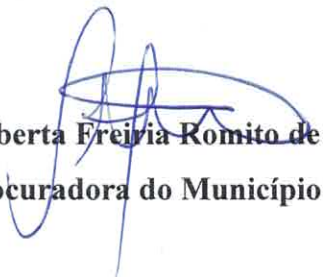
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 08 de junho de 2018.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município